

EDITAL 02/2026

Processo Seletivo – 2º semestre de 2026 – para os Cursos de [Mestrado e Doutorado] em [Educação Física]

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Judas Tadeu, no curso de [Mestrado e Doutorado] em [Educação Física] (Portaria MEC 656, D.O.U 22/05/2017).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **28/04/2026 a 28/07/2026**, período que poderá ser prorrogado a critério [da Universidade], as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2026**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para os cursos de [Mestrado ou Doutorado] em [Educação Física] os profissionais graduados na área da Saúde ou das Ciências Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	28/04/2026 a 28/07/2026
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	28/04/2026 a 28/07/2026
Entrevistas	[03/08/2026 a 05/08/2026]
Divulgação do resultado	06/08/2026
Período para solicitação de Recurso	06 e 07/08/2026
Divulgação do resultado de Recurso	08/08/2026
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	10/08 a 15/08/2026
Início das atividades/aulas	17/08/2026

2. DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2026

2.1. Número de vagas:

Curso / Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Educação Física	05 (cinco)	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/	strictousjt@usjt.br	Mooca
Doutorado em Educação Física	03 (três)			

2.2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Educação Física, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas Ciências da Saúde e Ciências Humanas.

2.3. As 5 (cinco) vagas para o curso de **Mestrado** serão distribuídas em 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Atividade Física e Disfunções Orgânicas;
- LP 2 - Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física;
- LP 3 - Fenômeno Esportivo;
- LP 4 - Promoção e Prevenção em Saúde.]

2.4. As 3 (três) vagas para o curso de **Doutorado** serão distribuídas em 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Atividade Física e Disfunções Orgânicas;
- LP 3 - Fenômeno Esportivo;
- LP 4 - Promoção e Prevenção em Saúde.]

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de [Mestrado ou Doutorado] em [Educação Física], da Universidade São Judas, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapa 1- Pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>, por meio do ícone “**Inscriva-se**”, que deverá ser preenchida por completo.
- **Etapa 2 - Confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados neste edital, todos em formato “PDF”, e detalhados a seguir:
 - Ficha de identificação: <https://forms.gle/ZyMYg96exerK7bxEA>
 - Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
 - Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Lattes;
 - Cópia simples da carteira de identidade ou CNH; []
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
 - Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão. []
 - Cópia do histórico escolar do mestrado (exceto para os concluintes) **para candidatos ao Doutorado;**
 - Cópia (frente e verso) do Diploma de mestrado ou do certificado de conclusão, **para candidatos ao Doutorado;** []

Observação: Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação ou de mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país;

- Memorial Acadêmico
- Projeto inicial de pesquisa, inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Processo de avaliação

4.1.1. Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida (apresentada acima), os candidatos ao curso de mestrado ou doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
1. Análise do Projeto de Pesquisa	Até 20 pontos
2. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10 pontos
3. Memorial Acadêmico	Até 20 pontos
4. Entrevistas	Até 50 pontos

4.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado **[60] pontos** ao final do processo avaliativo.

4.2. Memorial Acadêmico

4.2.1. O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata sobre seu percurso acadêmico e profissional, e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado / doutorado. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o (a) candidato (a):

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a área, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado/doutorado.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, após a conclusão do curso de graduação, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nesse item recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.
- Explícite os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado/doutorado.
- Analise criticamente suas responsabilidades – como futuro pesquisador ou pesquisadora – e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área.

4.2.2. Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o (a) candidato (a) poderá utilizar diversas fontes bibliográficas, devidamente referenciadas, segundo norma ABNT.

4.2.3. O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 10 páginas.

4.3. Projeto de Pesquisa

4.3.1. Em seu projeto de pesquisa o (a) candidato (a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.4. Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.4.1 Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é

importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

4.5. Entrevistas

4.5.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre **03 e 05 de agosto de 2026**, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo [mestrado ou doutorado]. **O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.** Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

5.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia **06 de agosto de 2026**, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer nos dias **06 e 07 de agosto de 2026**, com o envio por e-mail (prof.elisabetefreire@ulife.com.br) de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em **08 de agosto de 2026**.

5.3. Entre os dias **10 e 15 de agosto de 2026** os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, por meio do envio dos documentos:

- Cópia do CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Quitação Eleitoral (Brasileiros entre 18 e 70 anos).
- Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista (Brasileiros do sexo masculino entre 18 e 46 anos).

6. DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

6.1. Os cursos de [Mestrado e Doutorado] em [Educação Física] da [Universidade São Judas] oferecem uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa** de 35%, aplicada por todo o período regular do curso, e para todos os ingressantes.

6.2. Egressos (ex-alunos do Ecossistema Ânima) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50%, e para **Colaboradores** de empresas conveniadas, 45% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.3. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas e os planos de pagamento:

6.3.1. Condições para o Curso de Mestrado em Educação Física

6.3.1.1 Campanha Comercial:

Ingressantes 2026.2 (Mestrado)	
Valor Total do Curso	R\$ 69.179,42
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Valor Final do Curso	R\$ 44.966,62
Pagamento à vista	R\$ 42.718,29
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.747,22
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.873,61
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.249,07

6.3.1.2. Egressos (Ex-alunos do Ecossistema Ânima):

Ingressantes em 2026-2 (Mestrado)	
Valor Total do Curso	R\$ 69.179,42
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50%
Valor Final do Curso	R\$ 22.483,32
Pagamento à vista	R\$ 21.359,15
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.873,61
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 936,80
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 624,54

6.3.1.3. Empresa Parceira:

Ingressantes em 2026.2 (Mestrado)	
Valor Total do Curso	R\$ 69.179,42
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 24.669,81
Pagamento à vista	R\$ 23.495,06
Pagamento em 12 parcelas	1x R\$ 3.747,22 + 11x R\$ 2.060,97
Pagamento em 24 parcelas	1x R\$ 1.873,61 + 23x R\$ 1.030,49
Pagamento em 36 parcelas	1x R\$ 1.249,07 + 35x R\$ 686,99

6.3.1.4. Bolsa Indicação:

Ingressantes em 2026.2 (Mestrado)	
Valor Total do Curso	R\$ 69.179,42
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para candidatos indicados por docentes e colaboradores do Ecossistema Ânima)	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 26.912,52
Pagamento à vista	R\$ 25.630,97
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.248,33
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.124,17
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 749,44

6.3.2. Condições para o Curso de Doutorado em Educação Física

6.3.2.1 Campanha Comercial:

Ingressantes 2026.2 (Doutorado)	
Valor Total do Curso	R\$ 144.784,33
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Valor Final do Curso	R\$ 94.109,82
Bolsa Comercial	5%
Venda no site	R\$ 89.404,33
Pagamento à vista	R\$ 84.934,11
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 7.450,36
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.725,18
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.483,45
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.862,59
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.490,07

6.3.2.2. Egressos (Ex-alunos do Ecossistema Ânima):

Ingressantes 2026.2 (Doutorado)	
Valor Total do Curso	R\$ 144.784,33
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Valor Final do Curso	R\$ 94.109,82
Bolsa Comercial (exclusivo para egressos)	50%
Pagamento à vista	R\$ 44.702,16
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.921,61
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.960,62
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.307,08
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 980,31
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 784,25

6.3.2.4. Empresa Parceira:

Ingressantes 2026.2 (Doutorado)	
Valor Total do Curso	R\$ 144.784,33
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Valor Final do Curso	R\$ 94.109,82
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Pagamento à vista	1x R\$ 49.172,38
Pagamento em 12 parcelas	1x R\$ 7.450,36 + 11x R\$ 4.313,37
Pagamento em 24 parcelas	1x R\$ 3.725,18 + 23x R\$ 2.156,68
Pagamento em 36 parcelas	1x R\$ 2.483,45 + 35x R\$ 1.437,79
Pagamento em 48 parcelas	1x R\$ 1.862,59 + 47x R\$ 1.078,34
Pagamento em 60 parcelas	1x R\$ 1.490,07 + 59x RS 862,67

6.3.2.4. Bolsa Indicação:

Ingressantes 2026.2 (Doutorado)	
Valor Total do Curso	R\$ 144.784,33
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Valor Final do Curso	R\$ 94.109,82
Bolsa Comercial (exclusivo para candidatos indicados por docentes e colaboradores do Ecossistema Ânima)	40%
Pagamento à vista	R\$ 53.642,60
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.705,49
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.352,75
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.568,50
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.176,37
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 941,10

6.4. Bolsa Empresa Parceira: Os candidatos matriculados que comprovem vínculo com empresas parceiras da Instituição terão direito a um desconto adicional na mensalidade, denominado Desconto Empresa Parceira. Esse benefício será aplicado **a partir da segunda parcela** da mensalidade, permanecendo enquanto vigente o vínculo com a empresa parceira para manutenção e os requisitos de pagamento pontuais para os atendidos. Condições:

- **Concessão do Desconto:** o desconto será concedido a partir da segunda parcela da mensalidade.
- **Elegibilidade:** para receber o desconto, o candidato deverá comprovar o seu vínculo ativo com a empresa parceira por meio de documentos oficiais, conforme solicitado pela Instituição.

6.4.1. Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses. Os valores descritos acima estão sujeitos à reajuste anual após a 12ª parcela, e restantes sujeitas a reajuste nos termos da Lei 9.870/99.

6.5. Bolsa Indicação: Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Ânima poderão indicar amigo (a) ou familiar que, atendendo aos requerimentos dos editais dos processos

seletivos dos programas, tenham o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não são estudantes) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

6.5.1. As indicações devem ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página. Cada Educador do Ecossistema Ânima poderá indicar apenas um bolsista por curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do candidato.

7.2. Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Instituição, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de [São Paulo/SP] para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, [27 de abril de 2026.]

Documento assinado digitalmente
 ELISABETE DOS SANTOS FREIRE
Data: 27/04/2026 16:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Profa. Dra. Elisabete dos Santos Freire
Coordenador]do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física
[Universidade São Judas Tadeu]